

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **PUBLICAÇÃO**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2ª convocação

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o Edital ESMAM 08/2023 e o Edital ESMAM 05/2024 torna público a convocação para a matrícula nas vagas remanescente dos seguintes candidatos:

Ord.	CANDIDATOS
1	MARIA ISABEL DE MATOS CAMELO PRODOSCIMO - Edital 05/2024
2	PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA - Edital 08/2024

#### 3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Os estudantes convocados neste edital deverão comparecer para realização da matrícula no dia 01 e 02 de abril das 9h às 13h, na Secretaria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, no 1º andar do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, situado à Avenida André Araújo, s/n.º, Aleixo.
- 3.2 Os candidatos deverão apresentar original dos seguintes documentos:
  - Documento de Identificação Oficial com foto
  - CPF
  - Comprovante de Residência
  - Foto 3x4
  - Histórico ou Declaração de Graduação em Direito
  - Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em Direito
  - Currículo
  - Documentos relacionados a comprovação de pessoa de baixa renda, para candidatos do Edital 08/2023.
- 3.3 As aulas terão início no dia 01 de abril de 2024, no horário das 14h às 18h, na sala de aula da ESMAM.
- 3.4 Por deliberação da Comissão Organizadora os candidatos, oriundos do Edital 05/2024 e, eventualmente convocados para preenchimento das vagas remanescentes farão jus ao benefício de aluno bolsista.
- 3.5 Os candidatos, oriundos do Edital 08/2023 deverão comprovar a situação socioeconômica para ter direito à inscrição no curso, conforme estabelecido no Edital 08/2023 que possuiu suas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoa com renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo).

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação e publicações serão divulgadas no site da ESMAM.

Manaus, 27 de março de 2024

# Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes DIRETOR DA ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, **Desembargador de Justiça**, em 27/03/2024, às 15:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1501709 e o código CRC CA04CAC1.

2023/000048218-00 1501709v3